



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

**EDITAL N.29/2025 - CAMPUS PRINCESA ISABEL, DE 24 DE MARÇO DE 2025 -
RETIFICADO**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL, no uso das atribuições legais torna pública a abertura de Processo Seletivo interno de monitores do Programa de Monitoria Acadêmica 2025.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1.2. A atividade de monitoria remunerada não constituirá vínculo empregatício do monitor com a instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.

1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.5. Todas as atividades de monitoria serão realizadas de forma presencial, podendo, caso necessário, utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, que, no âmbito do *Campus*, será o Google Sala de Aula Institucional (<https://classroom.google.com/>) e outras plataformas auxiliares.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;

2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;

2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

3. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

- 3.1. Monitoria remunerada: o monitor receberá bolsa no valor de R\$ 250,00.
3.2. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 42 (Quarenta e duas) vagas, sendo 17 remuneradas e 25 voluntárias, para o semestre letivo 2025.1, conforme disposto no quadro seguinte.

Quadro 1 – Vagas ofertadas para a Monitoria 2025.1

Área de atuação	Modalidade	Requisitos	Vagas	Responsável
Técnico Integrado em Informática				
Dispositivos Móveis	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Felipe Omena
Programação Orientada a Objetos	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Thiago Rique
Redes de Computadores	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Vinícius Reuteman
Análise e Projetos de Sistemas	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Felipe Omena
Técnico Subsequente em Informática				
Manutenção e Suporte em Hardware	Remunerada	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular ou ter concluído com êxito	01	Samuel Saturnino
Redes de Computadores	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Vinícius Reuteman
Programação Estruturada	Voluntária	Ter concluído a	01	Felipe Omena

		disciplina com êxito		Felipe Omena
Programação Orientada a Objetos	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Felipe Omena
Técnico Integrado em Edificações				
Desenho Técnico e Arquitetônico	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Sarah Brandeburski
Planejamento e Orçamento de Obras	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Flávio Queiróz
Desenho com Tecnologia BIM	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Rinaldo Rodopiano
Tecnologia das Construções II	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Flávio Queiróz
Técnico Integrado em Meio Ambiente				
Microbiologia Ambiental	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Antonio Rogerio de Oliveira
Formação Geral				
Química I	Remunerada	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular ou ter concluído com êxito	01	Marcilio Maximo da Silva
Língua Portuguesa II	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Ednaldo Joao das Chagas
Física I	Remunerada Volunária	Ter concluído a disciplina com êxito	01 02	Alberto Silva Pereira

Geografia I	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Ana Maria Severo Chaves
Geografia II	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Ana Maria Severo Chaves
História II	Voluntária	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular ou ter concluído com êxito	01	Victor Albuquerque Santos
História III	Voluntária	Ter média igual ou superior a 70 no componente curricular ou ter concluído com êxito	01	Victor Albuquerque Santos
Biologia II (Curso de Meio Ambiente)	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Antonio Rogerio de Oliveira
Biologia II (Curso de Edificações)	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Antonio Rogerio de Oliveira

Superior em Ciências Biológicas

Biologia e Diversidade Vegetal	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Maria Aparecida de Moura Araujo
Genética de Populações	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Caio Rodrigo Moura
Prática como Componente Curricular II	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Fegner Neves Oliveira
Genética Molecular	Remunerada Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01 01	Raiza Nayara de Melo Silva
Embriologia e Histologia		Ter concluído a	01	Caio Rodrigo Moura

	Voluntária	disciplina com êxito		
Geologia e Paleontologia	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Caio Rodrigo Moura
Biotecnologia e Bioética	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Raiza Nayara de Melo Silva
Anatomia e Fisiologia Humana	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Tarcio Bruno de Moraes
Projeto Interdisciplinar III	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	03	Evaldo de Lira Azevêdo
Bioquímica	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Wydemberg Jose de Araujo
Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	Voluntária	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Antonio Rogerio de Oliveira
Laboratório				
Labortório de Microbiologia	Remunerada	Ter concluído com êxito a disciplina de Microbiologia – Ter experiência com microscopia e técnicas de laboratório	01	Adriana Oliveira Araujo
Superior em Tecnologia e Gestão Ambiental				
Sistema de Informações Geográficas	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Erickson Melo de Albuquerque

Tratamento de Água e Efluentes	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Adriana Oliveira Araújo
Gestão de Recursos Naturais	Remunerada	Ter concluído a disciplina com êxito	01	Victor Nathan Lima da Rocha

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal da Paraíba, *Campus Princesa Isabel*;

5.1.2. Ter obtido média na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 70;

5.1.3. Ter disponibilidade de até dez horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos professores orientadores, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

5.1.4. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital.

5.1.5. Não será permitido acúmulo de bolsas de monitoria de ensino, pesquisa, extensão ou qualquer outra atividade de processo ensino-aprendizagem que envolva remuneração, exceto as de caráter assistencial ou não remunerada.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 31 de março de 2025** por meio de **formulário online**, no link: <https://forms.gle/wr16myVYqjL47C3t7>.

6.2 As vagas são destinadas **apenas para estudantes dos cursos integrados, subsequentes e superiores**.

6.3 O estudante só poderá concorrer para seleção em uma única disciplina, em caso de mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.

6.4. O formulário de inscrição do discente solicitará as seguintes informações:

- a) Dados do discente: Nome completo, CPF, Matrícula, Curso, Período/ano;
- b) Nome da disciplina que deseja concorrer.

6.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 6.1.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

7.1. O professor responsável por cada disciplina, objeto da monitoria, decidirá seu parâmetro de avaliação e seleção dos estudantes, as informações serão encaminhadas por e-mail aos inscritos, seguindo o cronograma (anexo I):

7.2. O resultado final da monitoria será apresentado de acordo com o processo de seleção, por meio de nota atribuída pelo professor responsável pelo componente curricular.

8. DA VALIDADE

8.1. A monitoria terá **duração de 10 de abril 2025 a 10 de julho de 2025, com carga horária máxima de 130h, de modo que o estudante cumpra 10h semanais de atividades.**

8.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina será convocado.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1. A Coordenação Geral de Ensino terá como atribuições:

- a) O acompanhamento do Programa de Monitoria em todas as suas etapas;
- b) Responsabilizar-se pela emissão do certificado preenchido da carga horária desenvolvida pelo discente, não ultrapassando as 130h totais.

9.2. O professor orientador da disciplina terá como atribuições:

- a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- b) Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e atendimento direto aos estudantes da disciplina;
- c) Encaminhar os alunos com dificuldade de aprendizagem para o atendimento na monitoria;
- d) Responsabilizar-se pela frequência dos monitores para garantir a realização das atividades planejadas, parecer (anexo IV) e relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas para avaliação do programa;
- e) Definir prazo para receber, aprovar e encaminhar o relatório final (anexo V) das atividades;
- f) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao professor orientador.

10. DA DOCUMENTAÇÃO QUE O PROFESSOR DEVE ENCAMINHAR

10.1. O professor orientador deve enviar, via SUAP, processo para a Coordenação Geral de Ensino, constando:

- a) Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo II);
- b) Plano Instrucional por componente curricular (Anexo III);
- c) Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria (Anexo IV);
- d) Relatório final da monitoria (Anexo V).

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

11.1. São deveres do monitor:

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria;
- b) Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- c) Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao professor orientador o relatório final (anexo V) das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

12. DOS DIREITOS DO MONITOR

12.1 São direitos do monitor:

- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas atividades;
- b) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- c) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final (anexo V), receber um certificado, emitido pela Coordenação Geral de Ensino.

A entrega do certificado, está condicionada a entrega do relatório final (anexo V).

13. RESTRIÇÕES

13.1. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos regulamentos didáticos do IFPB;

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo das **7h às 23h59min do dia de 08 de abril de 2025.**

14.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

14.2.1 Enviar a Interposição de Recursos por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br.

14.2.2 Contendo obrigatoriamente os seguintes dados: nome do candidato, número da matrícula e área de atuação pretendida – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

14.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos fora do prazo estipulado ou através de outros meios que não o e-mail indicado no Item 14.2.1.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino com o apoio da Coordenação Geral de Ensino.

Matheus Vinícius Francelino Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Portaria 1307/2024 REITORIA/IFPB

Princesa Isabel/PB, 31 de março de 2025

ANEXO I
CRONOGRAMA

Descrição	Local	Data
Lançamento do Edital	Portal do IFPB-PI	24/03/2025
Inscrição	Por meio de formulário: https://forms.gle/wr16myVYqjL47C3t7	24/03 a 31/03/2025
Divulgação da lista de inscritos	Portal do IFPB-PI	01/04/2025
Fase de seleção	Cada professor responsável entrará em contato com os alunos inscritos para realizar seleção	01/04 a 04/04/2025
Resultado preliminar	Portal do IFPB-PI	07/04/2025
Recursos	Por e-mail para: cogens.pi@ifpb.edu.br.	08/04/2025
Resultado final	Portal do IFPB-PI	10/04/2025
Envio do Termo de responsabilidade (Anexo II) e Planos instrucionais (Anexo III) pelos professores-orientadores	Planos Instrucionais e Termo preenchidos assinados, devem ser encaminhados via suap para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	10/04 a 17/04/2025
Início da monitoria	Presencial (a combinar com o responsável)	10/04/2025
Fim da monitoria	*	10/07/2025
Envio do Parecer (Anexo IV) do Docente e Relatório Final (Anexo V) sobre o desenvolvimento da Monitoria	Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria preenchidos devem ser assinados e encaminhados, via suap, para a Coordenação Geral de Ensino (CGE-PI)	10/07/2025 a 15/07/2025

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____, professor (a) da disciplina de _____, assumo a responsabilidade de orientação das atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno (a) _____ do curso de _____, que exercerá suas atividades nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel.

Início das atividades do monitor: _____ / _____ / _____

Modalidade: Bolsista Voluntário

Princesa Isabel – PB, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

ANEXO III

PLANO INSTRUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

DOCENTE:	SEMESTRE: 2024.1
DISCENTE:	
COMPONENTE CURRICULAR:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:
CURSO(S) ATENDIDO(S):	

SEMANA	PERÍODO	AÇÕES	TURMAS ATENDIDAS	PAPEL DO MONITOR
1				
2				
3				
4				

	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

ANEXO IV

Parecer: Monitoria

DADOS DO PROFESSOR/DISCIPLINA	
Professor:	
Curso:	
Componente Curricular:	
DADOS DO DISCENTE	
Nome:	
Matrícula:	Turma:
PARECER DO PROFESSOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO DISCENTE NA MONITORIA	
Quantidade de alunos atendidos:	
Os alunos atingiram os objetivos pretendidos com a monitoria:	 <input type="checkbox"/> Sim, totalmente _____ Alunos (indicar quantidade) <input type="checkbox"/> Sim, parcialmente _____ Alunos (indicar quantidade) <input type="checkbox"/> Não _____ Alunos (indicar quantidade)

Avaliação do Monitor

O monitor cumpriu a carga horária semanal:	<input type="checkbox"/> Sim, sempre <input type="checkbox"/> Sim, às vezes <input type="checkbox"/> Não
O monitor realizou as atividades conforme planejamento do Plano Instrucional:	<input type="checkbox"/> Sim, adequadamente <input type="checkbox"/> Sim, razoavelmente <input type="checkbox"/> Não
Observações adicionais sobre o monitor:	

Assinatura do Docente

Local/Data da Aprovação

ANEXO V



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Componente Curricular:

Nome do/a Professor/a Orientador/a:

Nome e número de matrícula do/a monitor/a:

Disciplina e semestre: :

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Ação	Período	Carga horária semanal	Pontos Positivos e/ou Negativos

Princesa Isabel, _____

Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

Assinatura do/a Monitor/a